



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PSL/PRTB

REQUERIMENTO

Requer a redistribuição do **Projeto de Lei nº 2.566 de 1996** que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do **Projeto de Lei nº 2.566, de 1996**, de autoria do Senado Federal, que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (Obriga os órgãos e empresas concessionárias de serviços públicos de água, energia elétrica e gás, que realizam cobrança pelo sistema de medição periódica a domicílio, fornecer aos consumidores, no momento da medição, comprovante de quantidade consumida ou do consumo mínimo)”, para que seja submetido à análise, também, da **Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio**, em razão da proposição versar sobre matéria afeta a esta Comissão Permanente, conforme disposto no art. 32 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 9 de maio de 2012.

Deputado Lincoln Portela
Líder do Bloco Parlamentar
PR/PTdoB/PRP/PHS/PSL/PRTB